



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de empresa visando a prestação de serviços gráficos, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santarém.

1. OBJETO

Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar – ETP que serve essencialmente para assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência, bem como tratar sobre os estudos iniciais realizados para realização da licitação.

Assim, constitui aquisição prevista para ser realizada por meio de Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do **Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa visando a prestação de serviços gráficos**, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santarém; cujos quantitativos, especificações mínimas dos materiais e demais condições estão descritas no presente instrumento, bem como no Termo de Referência.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Primeiramente, vale frisar que a contratação dos itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços de administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos cidadãos um atendimento de qualidade.

Logo, a contratação dos serviços em comento é consubstanciada na necessidade de realização das atividades essenciais. Pois, os serviços gráficos são necessários/básicos dentro dos Gabinetes e Departamentos, pois em sua maioria, são utilizados para dar agilidade aos processos administrativos que com crescente demanda dos serviços pertinentes a impressão de documentos. Assim sendo, a confecção de certificados; convites; cartão de visita; crachás, etc., se fazem extremamente necessários.

A contratação se justifica ainda, pela necessidade de reposição do estoque de impressos do almoxarifado, sem a qual poderia haver prejuízos imensuráveis ao interesse público, prejudicando, assim, as atividades desenvolvidas pela Gestão desta Casa Legislativa. Some-se a isso a conveniência da aquisição com previsão de entrega parcelada, levando em consideração a dificuldade de espaço físico e a guarda dos referidos materiais.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado apontou diferentes formas de contratação disponíveis. Entre elas, observou-se a realização de Pregão Eletrônico, tendo como Instrumento Auxiliar o Sistema de Registro de Preços e também Processosa de Dispensa de Licitação, em alguns casos.

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da Câmara Municipal, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pela Equipe de Planejamento da Contratação é a realização de procedimento licitatório para contratação de empresa visando a **prestação de serviços gráficos**, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santarém, cujos quantitativos, especificações mínimas dos materiais e demais



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82



condições estão descritas no presente instrumento, bem como no Termo de Referência, e de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos de negócio.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Gestão opta pela contratação via processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços – SRP, em virtude de uma melhor gestão financeira, uma melhor gestão administrativa e uma melhor gestão orçamentária. Acredita-se que este modelo, torna o processo mais enxuto e reduz desperdícios de tempo e informação, facilitando a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, com redução de procedimentos administrativos, além de se reduzir custos financeiros, bem como, viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para a Administração.

5. QUANTIDADE ESTIMADA

O quantitativo ora informado tem por base a última contratação realizada pela Câmara Municipal, tendo sido revisado os quantitativos junto aos Gabinetes e Departamentos desta Casa de Leis.

Planilha de Detalhamento dos Itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	BACKDROP PERSONALIZADO: impresso em lona vinílica fosca de alta resolução, com acabamento antirreflexo, ideal para eventos e apresentações. Tamanho: 2,00m (largura) x 1,80m (altura), material: lona vinílica 240g/m ² resistente e durável, acabamento: Ilhós metálicos (alumínio) a cada 20 cm para fácil fixação e reforço nas bordas para maior durabilidade. (Obs.: Modelo próprio, variando conforme demanda).	UND	5
2	BANNER PERSONALIZADO EM LONA VINÍLICA: Banner impresso em lona vinílica fosca de alta durabilidade, ideal para eventos e divulgações. Impressão: Digital colorida em alta resolução, com cores vivas e nítidas, tamanho: 1,20m (largura) x 0,80m (altura), material: lona vinílica resistente de 280g/m ² , acabamento: canaletas plásticas superiores e inferiores para maior sustentação e corda para fácil fixação. (Obs.: Modelo próprio, variando conforme demanda)	UND	15
3	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO PERSONALIZADO COM FOTO: Cartão de identificação confeccionado em PVC de alta durabilidade, com impressão colorida em alta resolução, ideal para uso institucional. Dimensões do cartão: 8,5 cm (altura) x 5,5 cm (largura), com espessura de 2 mm. Furo: oval (13 mm x 3 mm) para fixação de cordões e presilhas. Impressão: colorida, com layout	UND	350



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82



	<p>institucional contendo os dados de identificação do órgão, informações do funcionário e foto 3x4, conforme modelo padrão.</p> <p>Acompanha: Cordão para crachá na cor azul royal, com fecho metálico cromado e inscrição "Câmara Municipal de Santarém" em branco, medidas: 1 cm de largura x 40 cm de comprimento, presilha metálica tipo "jacaré" com argola para fixação segura, porta-crachá vertical em plástico transparente, compatível com cartões de 8,5 cm x 5,5 cm.</p> <p>(Obs.: Modelo próprio, variando conforme demanda)</p>		
4	<p>CERTIFICADO DE HONRARIA: Certificado impresso em papel couchê fosco 250g/m², formato A3 (297 mm x 420 mm), impressão colorida na frente (4x0), conforme modelo fornecido pela contratante. O material deverá apresentar excelente qualidade de impressão, garantindo fidelidade de cores e nitidez nos detalhes gráficos.</p> <p>(Obs.: Modelo próprio, variando conforme demanda)</p>	UND	500
5	<p>CERTIFICADO PADRÃO: Impresso em papel couchê fosco 250g/m², no formato A4 (210x297mm), com impressão colorida na frente (4x0), conforme modelo próprio para agraciados em sessões especiais. O material deverá apresentar excelente qualidade de impressão, garantindo fidelidade de cores e nitidez nos detalhes gráficos.</p> <p>(Obs.: Modelo próprio, variando conforme demanda).</p>	UND	3000
6	<p>CERTIFICADO ESCOLA DO LEGISLATIVO: material em papel fotográfico fosco, dimensões: 210 x 297 mm (A4), gramatura: 180 g/m², impressão: frente e verso em policromia (4x4), conforme modelo exclusivo utilizado para formaturas promovidas pela Escola do Legislativo.</p> <p>(Obs.: Modelo próprio, variando conforme demanda).</p>	UND	2000
7	<p>CRACHÁ DE VISITA - ESCOLA DO LEGISLATIVO, dimensões: 150mm x 100mm, material: papel fotográfico fosco, gramatura: 180 g/m², impressão: colorida apenas na frente (4x0), acabamento: dois furos superiores para fixação.</p> <p>(Obs.: Modelo próprio, variando conforme demanda).</p>	UND	3000
8	<p>IMPRESSÃO DE APOSTILA PADRÃO - 50 PÁGINAS, formato: A4 (210 x 297 mm), capa: papel couchê fosco 150 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4), miolo: papel sulfite 75 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4), acabamento: encadernação com espiral.</p> <p>(Obs.: Modelo próprio, variando conforme demanda).</p>	UND	1000



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82



9	ENVELOPE COMEMORATIVO CÂMARA - material: papel couchê fosco, 250g/m ² , impressão: frente e verso, colorida (4x4), dimensões: o envelope deve comportar um certificado tamanho A3 (conforme o item 4), com fechamento adequado para proteção do documento. (Obs.: Modelo próprio, variando conforme demanda).	UND	1000
10	ENVELOPE - material: papel offset 75g/m ² , dimensões: 114 x 229 mm (padrão DL), impressão: frente (1x0), preto e branco, com a logomarca da Câmara conforme arte fornecida. Modo de entrega: caixas com 100 unidades.	UND	6000
11	ENVELOPE: material: papel offset 75g/m ² , dimensões: 240 x 340 mm, adequado para documentos A4, com aba para fechamento, impressão: frente (1x0), preto e branco, identificação: logomarca da Câmara conforme arte fornecida. Modo de entrega: caixas com 250 unidades.	UND	3000
12	FAIXAS – CONFECÇÃO EM LONA , material: lona de PVC 380g/m ² , do tipo frontlight, dimensões: 5m x 0,70m, impressão: digital em alta resolução, colorida, resistente à ação do tempo, acabamento: Ilhós metálicos distribuídos nas extremidades e ao longo da faixa, conforme necessidade de fixação. (Obs.: Modelo próprio, variando conforme demanda).	UND	30
13	FOLDER , tamanho: 210 x 297 mm (formato A4), dobrado, material: papel offset, gramatura entre 90g/m ² e 115g/m ² , impressão: colorida frente e verso (4x4), alta qualidade. Modelo: a arte será fornecida conforme demanda ou projeto específico.	UND	6000
14	IMPRESSÃO DE CARTILHAS PADRÃO – 24 PÁGINAS , tamanho: A5 (150 x 210 mm), capa: papel couchê fosco 150g/m ² , impressão colorida frente e verso (4x4), miolo: papel sulfite 75 g/m ² , impressão colorida frente e verso (4x4), acabamento: grampeado, vinco (máquina), dobrado. Observação: modelo a ser fornecido conforme solicitação ou projeto específico.	UND	3000
15	IMPRESSÃO DE CARTÕES DE VISITA: formato: 9 x 5 cm, horizontal, material: papel couchê liso 250g/m ² , impressão: colorida frente e verso (4x4), alta qualidade, personalização: impressão personalizada conforme informações fornecidas (nome, cargo, etc.). (Obs.: Modelo próprio, variando conforme demanda).	UND	46000



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82



16	MEDALHA REDONDA - Material: medalha metálica folheada a ouro 18K, diâmetro: 60 mm, com acabamento polido e resistente ao desgaste e à oxidação. Fita: fita de cetim ou similar de alta qualidade, cor azul royal, com largura mínima de 22 mm. Gravação: em baixo relevo na face da medalha. Estojo: estojo de veludo forrado com material macio, adequado para apresentação da medalha, com fechamento seguro (magnético). (Obs.: Modelo próprio, variando conforme demanda).	UND	10
17	MEDALHA REDONDA - Material: em aço inoxidável de alta resistência, diâmetro: 60 mm. Gravação: em baixo relevo na face da medalha, conforme arte fornecida. Foto: aplicação de foto resinada na face da medalha, garantindo durabilidade e alta definição. Fita: fita de cetim ou similar de alta qualidade, na cor azul royal, com largura mínima de 22 mm. (Obs.: Modelo próprio, variando conforme demanda).	UND	25
18	NOMINATA - Papel duplex branco, dimensões 160mm x 110mm, impressão apenas na parte da frente (1x0). O modelo deve seguir o padrão fornecido pela Câmara. Modo de entrega: caixas com 1000 unidades.	UND	3000
19	PASTA PARA PROCESSO - Tamanho aberto de 235x320mm, com vinco para processo, capacidade para acondicionar aproximadamente 250 folhas, com 2 orifícios para grampo universal. Papel tipo off-set, 240 g/m ² , cor branca, impressão 1x0; Obs.: O modelo deve seguir o padrão fornecido pela Câmara. Modo de entrega: As capas deverão ser entregues dobradas e empacotadas de 50 em 50 unidades em plástico transparente lacrado, acondicionadas em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade.	UND	8000
20	PASTA - Sem bolso, tipo escritório, tamanho 235x320mm dobrada. Material tríplex 250g/m ² , impressão 4x0, acabamento corte na face. A pasta deve conter a logomarca, conforme arquivo disponibilizado. O modelo deve seguir o padrão da Câmara. Modo de entrega: caixas com 1.000 unidades, entregues dobradas e empacotadas.	UND	7000
21	PLACA DE HOMENAGEM - Confeccionada em vidro, medindo 210x150mm, acompanhada de suporte em acrílico ou material similar de qualidade superior, garantindo estabilidade da placa na posição vertical. Impressão colorida (4x0).	UND	1000



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82



	Obs.: O modelo deve seguir o padrão fornecido pela Câmara.		
22	PLACA DE MESA – Fabricada em material PVC, medindo 220x100mm, impressão colorida (4x4). Espessura de 3mm e acabamento compatíveis com a finalidade de placa de mesa. A placa deve ser confeccionada em peça única, dobrada em formato triangular para garantir sustentação própria, sem necessidade de suporte adicional. Obs.: O modelo deve seguir o padrão fornecido pela Câmara.	UND	50
23	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS, SETORES E SERVIÇOS – Fabricadas em material PVC, medindo 400x150mm, impressão colorida (4x0). Espessura de 3mm e acabamento compatíveis com a finalidade de placa de identificação. O sistema de fixação deverá ser com adesivo dupla face super resistente, garantindo firmeza e durabilidade na aplicação. Obs.: O modelo deve seguir o padrão fornecido pela Câmara.	UND	100
24	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE ALAS – Confeccionadas em material PVC, medindo 460x700mm. Impressão colorida (4x0). Espessura de 3mm e acabamento compatíveis com a finalidade de placa de identificação de alas. O sistema de fixação deverá ser adequado à instalação, garantindo durabilidade e segurança, sendo realizado por meio de 4 furos, 2 na parte superior e 2 na parte inferior. Obs.: O modelo deve seguir o padrão fornecido pela Câmara.	UND	6
25	BLOCO AUTOCOPIATIVO – Bloco autocopiativo de 2 vias, tamanho 100mm x 150mm, com 50 folhas. Com gramatura entre 52g/m ² e 60g/m ² compatível para reprodução eficiente das vias. Impressão personalizada monocromática (1x0). Obs.: O modelo deve seguir o padrão fornecido pela Câmara.	UND	350

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base em contratações similares firmadas pela Câmara Municipal de Santarém em 2023, estima-se que a contratação terá um valor estimado em R\$ 274.435,19 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Dezenove Centavos).



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82



Fonte: <https://santarem.pa.leg.br/wp-content/uploads/2023/11/MEDIA-DE-PRECOS-4.pdf>

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A modalidade de licitação escolhida será Pregão Eletrônico para aquisição de bem comum. Será utilizado como procedimento auxiliar o Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme preconiza o Decreto 11.462/2023. O critério de julgamento será por Menor Preço. Os serviços serão solicitados sob demanda de forma parcelada por meio da emissão de Ordem de Serviços, assim definido como documento utilizado pela Administração para a solicitação, acompanhamento e controle dos itens relativos à execução do contrato, possibilitando a verificação da conformidade do serviço executado com o solicitado pela **CONTRATANTE**.

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes prevista no Edital de Licitação, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Entendemos, portanto, que a contratação dos serviços nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Câmara Municipal de Santarém/PA no que tange às exigências. Ademais, a contratação do referido serviço deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A modalidade para aquisição será por meio de Sistema de Registro de Preços - SRP é, ao nosso ver, salvo melhor entendimento, a que melhor se atende as necessidades deste Órgão, para aquisição do referido material, em razão da sua vantajosidade na contratação. Pois, de acordo com o artigo 40, inciso V, alínea b) da Lei nº 14.133/21, em regra, as compras/serviços devem ser divididos em tantas parcelas quantas forem viáveis técnica e economicamente. Isso é feito para promover o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade sem perda da economia de escala. Na presente demanda, é possível adotar o parcelamento do objeto em 25 itens, uma vez que não há motivo para não fazê-lo.

9. CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida para essa finalidade, especificamente

10. INFORMAR SE A DEMANDA ESTÁ INCLUÍDA NO PLANEJAMENTO DA INSTITUIÇÃO

A referida demanda encontra-se devidamente publicada no Plano de Contratação Anual 2025, da Câmara Municipal de Santarém, sob o ID 0022, podendo ser acessado no Portal da Transparência, no seguinte endereço: <https://santarem.pa.leg.br/plano-de-contratacoes/>

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Os serviços serão aplicados de forma a sanar ou mitigar as demandas provenientes da



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82



necessidade contínua de reposição do estoque relativo aos materiais gráficos do almoxarifado da Instituição, os quais são imprescindíveis para o exercício das atribuições institucionais dos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Santarém/PA.

Dessa forma, pretende-se com o processo licitatório, obter um mecanismo ágil, econômico e seguro para realização de aquisição dos materiais descrito no presente Estudo Técnico Preliminar.

ITEM	DOS RESULTADOS PRETENDIDOS
1	Realização dos objetivos do planejamento estratégico;
2	Garantir o fornecimento de materiais de qualidade, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;
3	Integração e harmonia no fornecimento e entrega dos materiais;
4	Manter a continuidade dos materiais gráficos em estoque;
5	Fazer o ressuprimento dos produtos em tempo suficiente e sem atropelos.

Assim, a contratação pretendida trará benefícios diretos afim de suprir os agentes públicos de recursos necessários que promovem as melhores condições ao desempenho de suas funções.

Em resumo, a solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

Justificativa da Viabilidade: Considerando as análises ora empreendidas no presente Estudo Preliminar da Contratação e demais informações, a equipe de planejamento da contratação manifesta-se no sentido de considerar viável, tanto nos aspectos técnicos quanto econômicos, a realização da aquisição pretendida, para atender as demandas da Câmara Municipal de Santarém/PA.

Santarem/PA 30 de janeiro de 2025

RESPONSÁVEIS:

Lindomar Freire Leão de Andrade
Assessor Institucional
Portaria 063/2025-DAF/DR

Wesley Robha Rego
Diretor Geral
Portaria 014/202-DAF/DRH